

PORTARIA Nº 0360/2022, DE 06 DE Maio DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **010/2022**, firmado com a **NATIVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.283/000153, processo número **2022.182.084633**, Proveniente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2022**, referente à **CRENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO** de Unidades de Farmácia Magistral privadas ou públicas, localizadas na Cidade de Gurupi, Estado Tocantins, para os estágios supervisionados curriculares do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG, em específico, para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório na área de Farmácia Magistral aos discentes regularmente matriculados, sob responsabilidade e supervisão de docentes/preceptores do referido curso a fim de melhor atender as demandas da UNIRG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ERICA EUGENIO LOURENCO GONTIJO**, matrícula funcional nº 4106, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo nº 2022.182.084633**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Maio de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

